

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

EDITAL Nº 89, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS - PROUNI

PROCESSO SELETIVO - SEGUNDO SEMESTRE DE 2022

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 5.493, de 18 de julho de 2005, e tendo em vista o disposto na Portaria Normativa MEC nº 1, de 2 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria MEC nº 524, de 26 julho de 2022, torna público o cronograma e demais procedimentos relativos ao processo seletivo do Programa Universidade para Todos - Prouni referente ao segundo semestre de 2022.

Art. 1º O Edital nº 81, de 26 de julho de 2022, publicado em Edição Extra nº 141-A do Diário Oficial da União de 27 de julho de 2022, páginas 1 e 2, que tornou público o cronograma e demais procedimentos relativos ao processo seletivo do Programa Universidade para Todos - Prouni referente ao segundo semestre de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"3.

3.1.

Segunda chamada: 29 de agosto de 2022

.....

4.1.

Primeira chamada: de 15 a 24 de agosto de 2022.

Segunda chamada: de 29 de agosto de 2022 a 8 de setembro de 2022.

.....

5.1.

Primeira chamada: de 15 a 26 de agosto de 2022.

Segunda chamada: de 29 de agosto de 2022 a 10 de setembro de 2022.

.....

6.1. Para participar da lista de espera do Prouni, o CANDIDATO deverá manifestar seu interesse por meio da página do Prouni na internet, no endereço eletrônico <http://accessunico.mec.gov.br/prouni>, nos dias 13 e 14 de setembro de 2022.

6.2. A lista de espera estará disponível no Sisprouni para consulta pelas IES e pelos CANDIDATOS no dia 17 de setembro de 2022.

6.3. Os CANDIDATOS que tenham manifestado interesse em participar da lista de espera do Prouni deverão comparecer às IES e entregar a documentação pertinente ou encaminhá-la por meio virtual/eletrônico para comprovação das informações prestadas na inscrição e participação em eventual processo seletivo próprio da instituição, quando for o caso, no período de 19 a 23 de setembro de 2022.

6.4. O registro no Sisprouni da aprovação ou reprovação do CANDIDATO pré-selecionado em lista de espera do Prouni e a emissão do respectivo Termo de Concessão de Bolsa ou Termo de Reprovação deverão ser realizados pelas IES no período de 26 de setembro de 2022 a 5 de outubro de 2022.

....." (N.R.)

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER VILAS BOAS DE SOUZA

(Publicado no DOU nº 153-A, edição extra de 12 de agosto de 2022, seção 3, página 1).